



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 28 de Maio de 2021 - Ano IX - Edição 1976 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 98/2021 – GP

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.611, de 26 de maio de 2021 que prorroga as medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a estabilidade do quadro epidemiológico em relação à edição dos Decretos anteriores, o que demonstra a necessidade de manutenção de medidas restritivas visando a diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, uma vez que persiste a baixa proporção da população vacinada, muito distante ainda do mínimo necessário para haver uma influência na redução do número de novos casos;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de todos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia 09 de junho de 2021 todas as medidas contidas nos Decretos Municipais destinados ao controle e **prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19)** adotado pelo Município de Nova Cruz, e ainda, ficam ratificadas as medidas do Decreto Estadual nº 30.611, de 26 de maio de 2021.

Art. 2º. As medidas de prevenção neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento decorrente de novas necessidades;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 28 de maio de 2021.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 264/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor JARDESON PEDRO RAMALHO COSTA, do cargo em comissão de **Subcoordenador de Meio Ambiente – CC12**, Cargo de Confiança Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 28 de maio de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os conselheiros titulares e suplentes abaixo nominados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, para o biênio 2021-2023, conforme regimento interno do CMS.

SEGUIMENTO GESTÃO E PRESTADOR DE SERVIÇO:

Thiago de Araújo Silva – Titular
Walquir Cândido Bezerra – Suplente

Sidney Silva – Titular
Adnaide de Araújo Dantas Oliveira – Suplente

Ariosmar Martins Belarmino – Titular
Marcelle Vanessa Mauricio de Queiroz Ângelo – Suplente

SEGUIMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Adilson Xavier de Carvalho - Titular
Jailson da Silva – Suplente

José Humberto Campos - Titular
Adailma Duarte de Souza Gomes - Suplente

Valter de Melo Martins - Titular
Isabelle Cristina do Nascimento – Suplente

SEGUIMENTO USUÁRIOS DO SUS:

CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas
Paulo Pereira do Nascimento – Titular
Rogério Ferreira Leite – Suplente

Igreja Batista do Jiqui
Jefferson Luiz de Souza Teixeira - Titular
Roseli Rodrigues do Nascimento - Suplente

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira Campo de Nova Cruz
Pedro de Oliveira - Titular
José Jadson Batista - Suplente

Igreja Universal do Reino de Deus
Luciana Lima Batista Borges - Titular
Maria Francisco da Silva - Suplente

Paróquia da Imaculada Conceição
Sútia Maria Diógenes – Titular
Laudicélia Vicente da Silva Santana – Suplente

União dos Escoteiros do Brasil – Grupo Terra Urtigal
José Wellington da Silva Meira – Titular
Simone Freire Ribeiro Meira – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos ao dia 25 de maio de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 28 de maio de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 210501/2021****Dispensa nº 210501/2021****Processo nº 510016/2021**

Espécie: Contrato nº 210501/2021, firmado em 21/05/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** M P S CARDOSO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.696.192/0001-37; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, especializada no Serviço de Assessoria Técnica, para elaboração de diagnóstico sobre o impacto da pandemia do COVID-19 no Programa Criança Feliz, no município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** Dispensa 210501/2021; **Processo:** 510016/2021; **Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 **Vigência:** de 25/05/2021 a 25/11/2021; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub-Função:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE **Programa:** 0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **Natureza:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS **Região:** 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante,** Flávio César Nogueira e Andréa Milena Costa de Oliveira, pelo **Contratado,** Michel Platiny Simplicio Cardoso.

Nova Cruz/RN, 21 de maio de 2021.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

Andréa Milena Costa de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 020106/2020****PROCESSO DE DISPENSA Nº 020112/2020**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **020106/2020**, firmado em 02 de janeiro de 2020 com o(a) contratado(a) ANTÔNIO BASILIO DA SILVA, CPF: 229.837.164-49, Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do contrato nº 020106/2020 presente no Processo de Dispensa Nº 020112/2020, por mais 08 (oito) meses, que tem por objeto a locação de Imóvel situado na comunidade dos Bastiões Zona Rural, para servir como aterro sanitário do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **CONTRATO Nº 020106/2020;** **VIGÊNCIA:** a contar do atual término da vigência do dia 30 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, Ação: 2013 Manutenção das Ações da Sec.de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 10010000 Recursos Ordinários; **Região:** 0001 Nova Cruz/RN. **Signatários:** pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a), Antônio Basílio da Silva.

Nova Cruz/RN, 30 de abril de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL****GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA